EDITAL 001/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO AO BANCO DE VOLUNTÁRIOS PARA ATUAR NO APOIO LOGÍSTICO DE DESLOCAMENTO E TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO CEARÁ NOS DIAS DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO

CHAMADA PÚBLICA 005/2024 – CREDE17/ICÓ

A **Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE17/ICÓ**, representada, neste ato, pelo seu coordenador, o Sr. **ANTONIO ELIVAL PEREIRA**, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO o direito à educação, assegurado no artigo 205 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; CONSIDERANDO ainda, o que dispõe os incisos VI, X, XI e XIV, do art. 2º, da Lei n° 17.572, 22 de julho de 2021; CONSIDERANDO por fim, os princípios da administração pública quanto a transparência de seus atos, torna pública o **CHAMAMENTO** ao **BANCO DE VOLUNTÁRIOS** para atuar na logística de transporte e deslocamento de estudantes da Rede Pública Estadual do Ceará nos dias do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, sob regime de voluntariado, com fundamento na Lei nº 9.608/1998, para atuarem nos dias de aplicação do **ENEM 2025**, conforme o resultado final da Chamada Pública 005/2024 – CREDE17/ICÓ.

1. **DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

1.1 Poderão participar do Chamamento, os Voluntários considerados aptos na Chamada Pública 005/2024 – CREDE17/ICÓ, que compõem o Banco de Voluntários para atuar em apoio logístico de deslocamento e transporte de estudantes da rede pública estadual do Ceará nos dias de Exame Nacional do Ensino Médio.

1.2 Apresentar cópia do Certificado do Curso Especializado (condutor), comprovando que foi

aprovado em curso especializado de treinamento de prática veicular em situação de risco e transporte escolar, nos termos da legislação, que esteja com prazo vigente.

1.3 Apresentar Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, informando dados pessoais e dados bancários, conforme as condições para pagamentos (conta corrente em nome do titular, válida, em bancos regulares ou digitais a serem informadas pela Coordenadoria).

1.4 Apresentar cópia da Carteira Nacional de Habilitação (Categoria “D” ou “E”), comprovando que está devidamente habilitado para o transporte de passageiro.

2. **DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

2.1 Os Voluntários apresentarão a documentação necessária à Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE17/ICÓ, por meio da Célula de Cooperação com os Municípios, por meio eletrônico a ser disponibilizado aos Técnicos de Transporte Escolar das Secretarias Municipais de Educação dos respectivos municípios.

3. **DO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

3.1 Os Voluntários deverão apresentar a documentação relacionada no item 1.2, 1.3 e 1.4 deste Edital, até às 16 (dezesseis) horas do dia 13 de outubro de 2025.

Icó/Ce, 08 de outubro de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO ELIVAL PEREIRA
Data: 08/10/2025 11:48:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Antonio Elival Pereira

Coordenador - CREDE17/ICÓ